



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMULGADO

16/08/2016

Presidente da CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADEMAR COUTINHO DEVENS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas, com ressalva, as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao Exercício de 2012, de responsabilidade do Senhor Ademar Coutinho Devens, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-051/2015, proferido no Processo TC-3087/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de agosto de 2016.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

PUBLICADO

17/08/2016

Departamento Legislativo